



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: SAIRO RAONI DOS SANTOS
Identidade: 2459204 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 07/01/2016
CPF: 014,332,824-32 **Data de Nascimento:** 01/01/1990 **Tel.:** (84) 99830-1664
E-mail: sairo.santos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCETI
Tipo de Afastamento: Integral: (x) Parcial: ()
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos
Início de Exercício no Cargo: 06/05/2013 **Total:** 6 anos e 10 meses

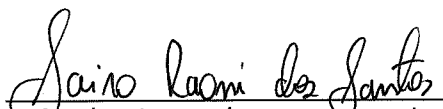
2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Programa de Pós-graduação em Informática
Nível: Doutorado
Área de concentração: Ciência da Computação
Liberação inicial: Início 09/07/2018 Término: 08/07/2019
Período solicitado para (renovação): Início 09/07/2020 Término: 08/07/2021
Previsão para término do curso: Início 09/07/2018 Término: 08/07/2022

ANEXAR (Obrigatório)

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II - Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- **Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- **Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - **Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- **Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

Data: 11 / 03 / 20


Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Check-List - Renovação de Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Sairo Raoní dos Santos	
Local da Qualificação:	
<ul style="list-style-type: none">• No País X• No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 09/07/2020 a 08/07/2021	
Documentos Anexados - Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar - Atualizado (Anexo VI)	
VII - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, **Sairo Raoní dos Santos**, portador do CPF nº 01433292432, RG nº2459204, matrícula SIAPE nº 2975474, professor do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA/Campus Angicos, venho por meio deste solicitar a renovação do afastamento integral das minhas atividades no período de 09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2022 para a realização do curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal de Paraná (UFPR). Ressalto que estou classificado no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente 2017/2018 do campus Angicos.

O Programa de Pós-Graduação em Informática é oferecido pelo Departamento de Informática da UFPR e recebeu o conceito 5 na sua última avaliação pela CAPES. Oferece desde 2009, o curso de Doutorado em Informática, primeiro doutorado público na área de Ciência da Computação no Paraná, atualmente com mais de 60 teses de doutorado defendidas.

O programa tem como objetivo proporcionar a seus alunos uma formação de forte conteúdo conceitual, sem desprezar os aspectos práticos da informática. O corpo discente é motivado para o trabalho de pesquisa, no qual a visão crítica predomina sobre o simples aprendizado de técnicas e ferramentas.

Em março de 2018, fui aprovado no programa na área de Redes e Sistemas Distribuídos. Considerando os benefícios para a instituição e para a carreira como professor e pesquisador, enfatizo a importância do afastamento para a realização do doutorado.

Curitiba (PR), 05 de março de 2020.

Nome:

Sairo Raoní dos Santos

Nome da testemunha

CPF: 098.515.289-09

Nome da testemunha

CPF: 868.753.960-68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

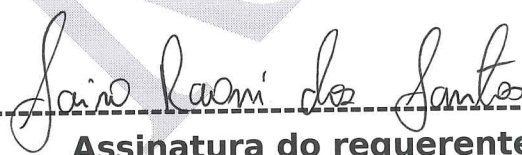
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)
Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**

DISCIPLINAS CURSADAS

Código	Disciplina	Conceito	Situação	Créditos
INFO7017	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	A	Aprovado	4

Data: 04 de março de 2020



Assinatura do requerente



Assinatura do Orientador

Prof. Marco A. Zanata Alves
Dep. de Informática
Mat.: 205129 - UFPR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O aluno Sairo Raoní dos Santos tem se mostrado muito aplicado e assíduo nos assuntos ligados a sua pesquisa de doutorado. Sua alta taxa de frequência e capacidade de expressão nada deixam a desejar. Considero que a continuidade em seu afastamento é fundamental para que a pesquisa do aluno possa continuar de forma aprofundada e consistente. Ressaltando ainda que a interação com os demais alunos de mestrado e doutorado do laboratório também contribuem para formação acadêmica durante o doutorado do aluno. Por fim, informo que estamos planejando para os próximos 6 meses a defesa de qualificação / proposta de tese, onde o aluno firmará sua pesquisa e poderá continuar a avançar de forma sólida e consistente em seu doutoramento.

Data: 04 de março de 2020

Assinatura do(a) orientador (a)

Prof. Marco A. Zanata Alves
Dep. de Informática
Mat.: 205129 – UFPR



DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS CURSADAS

Declaro que SAIRO RAONÍ DOS SANTOS foi aluno(a) no Curso de Doutorado em INFORMÁTICA da Universidade Federal do Paraná, tendo cursado as seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Conceito	Situação	Créditos	Período
INFO7017	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	A	Aprovado	4	1º Semestre
Ementa					
Redução de Problemas. Busca Heurística. Representação do conhecimento. Regras, objetos e lógica. Gerenciamento de Planos de ação. Casamentos padrões. Linguagens de Programação para Inteligência artificial. Sistemas Especialistas. Aplicações.					
Bibliografia					
[1] Stuart Russell, Peter Norvig, Artificial Intelligence: A Modern Approach, Prentice Hall, 2nd edition, 2002.					
[2] Eliane Rich, Artificial Intelligence, Mc Graw Hill, 1983.					
[3] Patrick H. Winston, Artificial Intelligence, Second Edition, Addison esley, 1984.					

Código	Disciplina	Conceito	Situação	Créditos	Período
INFO7005	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	A	Aprovado	4	2º Semestre
Ementa					
Arquiteturas RISC/CISC. Projeto de sistemas de memória, hierarquias, interconexão. Aritmética de ponto fixo e flutuante. Processadores vetoriais, superescalares, segmentação. Multiprocessadores.					
Bibliografia					
[1] Computer Architecture: A Quantitative Approach, D A Patersson e J L Hannessy, Morgan Krauffman Publishers, 2003.					
[2] Computer Organization e Design: The hardware/software Interface, D A Patersson e J L Hannessy, Morgan Krauffman Publishers, 2004.					

Código	Disciplina	Conceito	Situação	Créditos	Período
INFO7030	OFICINA DE SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	A	Aprovado	4	2º Semestre
Ementa					

Curso prático de conteúdo variável, destinado a desenvolver e aprimorar técnicas de programação e desenvolvimento de sistemas, no contexto de problemas de Sistemas Distribuídos.

Bibliografia

Artigos recentes da área, além de:

[1] Distributed Algorithms, Nancy A. Lynch,
Morgan-Kaufman, 1997.

[2] Distributed Systems: Concepts and Design, 2nd ed.,
George Coulouris, Jean Dollimore, Tim Kindberg, Addison-Wesley, 1994.

[3] Introduction to Reliable Distributed Programming,
Rachid Guerraoui, Luis Rodrigues, Springer, 2006.

[4] Distributed Systems 2nd Ed.,
Sape Mullender (Ed.), 1993.

Código	Disciplina	Conceito	Situação	Créditos	Período
INFO7042	SEMINÁRIOS EM INFORMÁTICA II	A	Aprovado	2	2º Semestre

Ementa

Seminários sobre o estado da arte em diversas especialidades da Ciência da Computação.

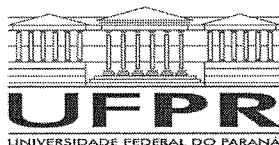
Bibliografia

Variável.

Conceitos: 9,0 a 10,0 = A; 8,0 a 8,9 = B; 7,0 a 7,9 = C; Zero a 6,9 = D = Reprovado.

Curitiba, 04 de Março de 2020.

Secretaria do Programa de Pós Graduação em INFORMÁTICA



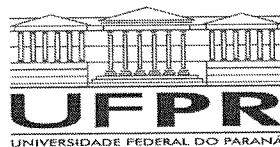
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INFORMÁTICA -
40001016034P5

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Data da emissão: 04/03/2020

Declaro para os devidos fins que SAIRO RAONÍ DOS SANTOS (CPF 01433292432), é aluno regularmente matriculado (matrícula número 201800110763) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em INFORMÁTICA da UFPR, sob o número 40001016034P5. O referido aluno ingressou no Programa em 23/07/2018, com previsão para defesa da tese em 23/07/2022. Por ser verdade firmo a presente declaração.

Secretaria do Programa de Pós Graduação em
INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INFORMÁTICA -
 40001016034P5

Nome: SAIRO RAONI DOS SANTOS			Documento: 01433292432
Data de Nascimento: 01/01/1990	Sexo: Masculino	Naturalidade: NÃO INFORMADO - Rio Grande do Norte	
Filiação: Maria Elieuzza dos Santos			

Curso: Doutorado em INFORMÁTICA	Data de Matrícula: 23/07/2018	Previsão de Titulação: 23/07/2022
Curso Reconhecido pelo Parecer nº 102/2011, D.O.U de 13/09/2012		
Área de Concentração: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Linha de Pesquisa: Redes e Sistemas Distribuídos	
Lingua Estrangeira:		
Orientador: MARCO ANTONIO ZANATA ALVES		
Título da tese:		

HISTÓRICO ESCOLAR

Código	Disciplina - Turma	CH/CR	Conceito	Per./Ano	Docente
Obrigatórias					
INFO-7042	SEMINÁRIOS EM INFORMÁTICA II - INFO - 7042	30/2	A	2º Sem./2018	ROBERTO PEREIRA
Eletivas					
INFO-7030	OFICINA DE SISTEMAS DISTRIBUÍDOS - INFO - 7030	60/4	A	2º Sem./2018	CARLOS ALBERTO MAZIERO, ELIAS PROCÓPIO DUARTE JUNIOR, LUIS CARLOS ERPEN DE BONA
INFO-7005	ARQUITETURA DE COMPUTADORES - INFO - 7005	60/4	A	2º Sem./2018	MARCO ANTONIO ZANATA ALVES
INFO-7017	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - INFO7017	60/4	A	1º Sem./2019	FABIANO SILVA
Validações de Créditos					
Código	Disciplina	CH/CR	Conceito	Crédito (Tipo)	Ano - Instituição
-	ENGENHARIA DE SOFTWARE	60/4	B	Eletivo (Aproveitamento)	2018 - UFERSA
-	INTELIGENCIA COMPUTACIONAL	60/4	B	Eletivo (Aproveitamento)	2018 - UFERSA
-	METODOLOGIA CIENTIFICA	30/2	A	Eletivo (Aproveitamento)	2018 - UFERSA
-	REDES DE COMPUTADORES	60/4	B	Eletivo (Aproveitamento)	2018 - UFERSA
-	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60/4	A	Eletivo (Aproveitamento)	2018 - UFERSA
Creditos de Disciplinas para Titulação (necessários/concluídos) - Obrigatórios: 2/2 Eletivos: 34/30 Total: 36/32					

Resolução no. 32/17 - CEPE Conceito: A = Excelente (9.0 a 10.0) B = Muito Bom (8.0 a 8.9) C = Bom (7.0 a 7.9) D = Insuficiente (0.0 a 6.9)

Secretaria do Programa de Pós Graduação em
 INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

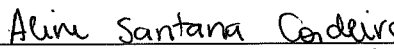
Eu, **Sairo Raoní dos Santos**, portador do CPF nº014.332.924-32 RG nº 2459204, matrícula SIAPE nº 2975474, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Informática da UFPR pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.


Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Curitiba (PR), 04 de março de 2020.


Assinatura


Nome da testemunha
CPF: 078.515.289-09


Nome da testemunha
CPF: 868.753.960-68